



Seleção de Bolsistas para atuarem no projeto “Lixo rural no projeto de desenvolvimento sustentável (pds) Bonal: de problema ambiental à solução para geração de emprego e renda”

A coordenação do projeto de extensão intitulado “Lixo rural no projeto de desenvolvimento sustentável (pds) Bonal: de problema ambiental à solução para geração de emprego e renda”, em cumprimento ao estabelecido no Edital Proex 04/2018 torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a 02 vagas de Bolsista de Extensão.

1. Objetivos: Capacitar alunos do Bacharelado em Economia e Sistemas de Informação em ações de pesquisa e desenvolvimento, através da oferta de bolsas, para a capacitação em levantamento de informações socioeconômicas, processamento de dados e relatórios de pesquisa.

1.1 Geral

1.1.1 Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores das Ações.

1.2 Objetivos Específicos:

1.2.1. potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais;

1.2.2. estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas;

1.2.3. contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares;

1.2.4. oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.

2. Período, horário e local de inscrição

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 24 a 26 de Abril do corrente ano, no horário das 14h às 18h, na recepção do Projeto ASPF no campus Rio Branco.

3. Requisitos para inscrição

3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente qualquer curso de graduação da Ufac.

3.2. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão da Proex, no período da tarde.

3.3. Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa ou auxílio.

4. Documentos de inscrição

4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).

4.2. Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO II).

4.2.1 Preenchendo a supramencionada declaração, o candidato já estará optando por concorrer em um dos turnos disponíveis no quadro de lotação constante no item 5 deste Edital.

4.2.2 O **NÃO** preenchimento do horário de disponibilidade implicará na eliminação imediata do processo de seleção.

4.3. Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2018.

4.4. Carta de Intenção.

4.4.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2018.

4.5. Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).

5. Das vagas

5.1. Serão oferecidas DUAS vagas para atuarem durante seis meses cada (de Maio a Outubro de 2018).

5.2. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

6. Valor da bolsa

6.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.



7. Processo de seleção

7.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada pelo(a) Coordenador(a) do projeto de extensão “Lixo rural no projeto de desenvolvimento sustentável (pds) Bonal: de problema ambiental à solução para geração de emprego e renda” e mais dois professores.

- 1º – Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.
- 2º - Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)
- 3º - CR do histórico acadêmico.

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, entrevista e Coeficiente de rendimento – CR, dividido por três, podendo ser de 0,0 a 10,0.

Item	Pontuação Máxima
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Coeficiente de rendimento – CR	10,0

8. Cronograma de execução

Atividade	Data
Período de inscrição	De 24 a 25 de Abril de 2018
Resultado preliminar	Até 26 de Abril de 2018
Período para interposição de recursos	27 de Abril de 2018
Resultado dos Recursos	30 de Abril de 2018
Publicação do Resultado Final	30 de Abril de 2018
Início das atividades	01 de Maio de 2018

9. Disposições finais

- 9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, XX de Abril de 2018.

Raimundo Cláudio Gomes Maciel
Dr. Economia Aplicada

Coordenador(a) do projeto de extensão “Lixo rural no projeto de desenvolvimento sustentável (pds) Bonal: de problema ambiental à solução para geração de emprego e renda”



ANEXO I

Seleção de Bolsistas para atuarem no projeto “Lixo rural no projeto de desenvolvimento sustentável (pds) Bonal: de problema ambiental à solução para geração de emprego e renda”

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:		2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:		2.10. Fone:
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:		2.13. Período:

3. OBSERVAÇÕES (Para uso exclusivo da Coordenação do Projeto)

--

Rio Branco – Acre, ___ de Abril de 2018.

Assinatura do Requerente



ANEXO II

EDITAL PROEX nº 04/2018

Seleção de Bolsistas para atuarem no projeto “Lixo rural no projeto de desenvolvimento sustentável (pds) Bonal: de problema ambiental à solução para geração de emprego e renda”

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____,

declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 20 horas semanais de atuação nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) no período de Maio a Outubro de 2018, no horário das

_____ às _____, nos dias _____.

Rio Branco – Acre, ____ de Abril de 2018.

Assinatura do Requerente

